



PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 5 de Setembro.

A'o commandante da fortaleza de Santa Cruz, determinando-lhe que immediatamente que algum navio dos procedentes de portos onde reina a cholera morbus, ou qualquer outra enfermidade contagiosa, chegue ao ancoradouro daquella fortaleza, lhe indique o lugar em que deve vir fundear no porto desta Cidade, trazendo ja o signal da quarentena designado no artigo 18 do regulamento da Inspeção da saude dos portos, assim de que não tenha communicação com a terra, nem seja visitado por nenhuma repartição; cumprindo-se assim o que determina o artigo 20 do supracitado regulamento. Outro sim lhe foi determinado que d'ora em diante observasse tambem as disposições do artigo 17 do mencionado regulamento.

Communicou-se ao provedor da saude.

A' Provedoria, officio n.º 120, mandando informar sobre o requerimento de Antonio Joaquim de Carvalho, remettido para esse fim com officio que o acompanhou

FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA

OU OS

Mouros no Reinado de Felipe III

V.

A ESTALAGEM DE BOM SOCORRO. (*)

— Imprudente, calae-vos!

— Ora, tende cuidado, Sr. pagem, não me emparreis assim o bômpo com vossa garráfa, disse Gongarello interrompendo-se, dirigindo-se para Piquillo.

Depois, continuando alegremente a sua narração:

(*) Vide — O Conciliador — n. 37.

do tenente coronel Francisco de Oliveira Camacho, cujas peças serão devolvidas a Presidencia com a respectiva informação.

A' camara municipal de São Francisco, mandando-lhe por copia para informar huma parte do officio do Luis de Paz daquella cidade Manoel José de Oliveira, no qual hé a mesma camara por elle increpada de não cumprir com seus deveres.

DIA 6.

A' Provedoria, officio n.º 121, mandando para ser paga a folha dos vencimentos dos operarios da Typographia, relativos ao mez de Agosto ultimo, na importancia de 572,660 reis.

A' Thesouraria, officios n.ºs 234, 235, e 236, o primeiro enviando copia do aviso do ministerio da guerra de 3 de Agosto, pelo qual são concedidos tres meses de licença, ao tenente do 7.º batalhão de fuzileiros José Cardozo da Costa, com soldo simples; o 2.º transmitindo para serem pagas as contas da despesa feita na enfermaria militar durante o mez de Agosto ultimo; e o 3.º mandando pagar ao dispensado do brigue escuna — Eólo — a quantia de 450,000 reis, para compra de mantimentos para a sua viagem ao Rio da Prata.

Portaria, concedendo dous meses de licença para ir à cidade de São Francisco,

— Sim, Srs., duzentos ducados em ouro!.. tanto assim!

— Assim pois, Sr. Gongarello, exclamou o capitão, que assim como os seus companheiros não tinha perdido uma palavra da precedente narração, ideis-vos estabelecer em Madrid com os vossos capitães! Permitti que beba um côpo deste bom vinho à vossa viagem, à vossa saude e à de vossa sobrinha.

— Minha sobrinha não bebe.

O capitão mostrou-se contrariado.

— Eu porém bebo por dous, proseguiu alegre o barbeiro, deitae pois Sr. estalajadeiro, e deitae até transbordar! A vós e a toda a respeitavel sociedade! disse inclinando-se.

— Depois de ter saboreado alguns tragos, parou e proseguiu:

— Isto é um verdadeiro nectar como nunca bebi, eu que julgava ter pmplo conhecimento de todos os nossos vinhos.

ão escrivão de orfãos do termo de Porto Bello, Antonio Ramos Martins.

A'o coronel chefe da 1.ª legião ordem pela qual S. Exc. tendo em vista as razões que lhe foram expostas pelo tenente coronel chefe do 1.º batalhão de infantaria, relativamente às faltas que houverão na parada do dia 7 de Setembro corrente, asseverando que ellas foram antes devidas ao susto que os homens mal intencionados tinham incutido na população, derramando no seio d'ella a noticia de que nesse dia haveria recrutamento, do que a incuria ou negligencia dos mesmos guardas; ordena que fiquem sem effeito as ordens que se havião dado para a punição dos individuos, que não comparecerão, advertindo porém que de ora em diante nenhuma omissão será relevada à guarda nacional, e todas as voses que hãe, não faltas, tanto nas paradas como em revistas, e exercicios serão ellas castigadas, pois que a Presidencia tem resolvido usar de toda a energia para que esta força saia do estado de relaxação em que tem cahido, e possa servir para os fins que a lei lhe designou.

Portaria, concedendo ao tenente coronel da guarda nacional Manoel Luiz do Livramento quatro meses de licença para ir à Corte.

A'o commandante da companhia de pe-

— Este tambem não é da Hespanha.

— Então de que terra?

— De França; pois não o advinhastes, vós e quem accusavam de advinho e de feiteiro?

— Ah! ah! disse o barbeiro com um ar de malicioso, de veras o hei sido algumas voses em minha vida, sem querer! A mãe de minha sobrinha Juanita era habitissima em ler a buena-dicha; Joanna, minha irmã, deu-me algumas lições, com as quaes fiquei habilitado para quasi nunca enganar-me. E por minha desgraça, pois d'ahi resultou ser eu denunciado!

— Em verdade? exclamaram os qua estavam a meca, cuja curiosidade era excitada pelos discursos do barbeiro mouro, nunca vos enganastes?

— E' desgraça que me persegue: annunciei a minha Trávia, meu visinho, que queria por força casar-se com nua mocinha muito galante que havia de ser mal succe-

destres, ordenando-lhe que informe acerca da falta de armamento para o destacamento do serro da barra velha no termo de São Francisco, conforme representa o Juiz de Paz daquela cidade.

A' Provedoria, officio n.º 122, mandando pagar ao 1.º tenente João de Souza Mello e Alvim a quantia de 30.000 reis, em que importou a condução de 500 caballos, vindos do Sacco Grande para a obra da praça do mercado.

A' Thesouraria, officio n.º 237, determinando-lhe que expessa as suas ordens, para que pela collectoria de Lages sejam pagas de seus soldos as praças do destacamento que ora vai partir para quella villa, composto de hum segundo sargento, e cinco soldados da companhia de pedestres, os quaes vão para serem empregados na policia daquelle termo.

INTERIOR.

DESCRIÇÃO

DA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Desertero 1834.

CAPITULO II.

GOVERNO.

(CONTINUAÇÃO DO N.º 35)

O 4.º governador foi o coronel Francisco Antonio Cardoso de Menezes e Souza, que tomou posse em 7 de Março de 1762; seguiu os passos do seu antecessor na repartição das terras aos casaes. Lembrou-se de chamar aos lavradores (huns tantos por freguesias) para serventes das obras publicas, salgueiro, serragem, e condução de madeiras; e até erão detalhados para limparem a estribaria dos seus cavallos; com este garrote a lavoura sentiu huma quebra extraordinaria. Seguiu 5.º governador que foi o capitão Francisco de Souza Menezes, que tomou posse em 12 de Julho de 1765. Parecia que, com a sua posse, a lavoura ressuscit-

do... não falhou. Annunciei outra vez ao corregedor José Calzado que maltractar-se-ia, trouxeram-o à tarde com o braço quebrado.

— Olhae, meu tio, disse timidamente Juanita, que vos esqueceis de acrescentar que de manhã tinha elle passado pela vossa loja montado em uma mula manhosa.

— O que tem isso? quantas vezes, sem quebrar os braços, monta-se em mulas manhosas? Para prova dou a que estava no nosso carro, e nem por isso tento quebrados os braços: olha, vé como fevo eu à boca este cope,

E alegre o esvacion.

— Por São Thiago! exclamou o capitão, em quem o bom humor do barbeiro tinha despertado a alegria, eu quero pôr em prova os vossos talentos. Lede-me a minha buendicha.

— Com muito gosto, Sr. estalajadeiro... Yossa mão.

tava, quando intempetivamente fez huma recruta perto de 400 hom ns, para completo do batalhão artillheiro fusileiro, querendo adoçar este mal-commandar pôr-lhes em seus assentos a nota de voluntarios. Creou 8 companhias de auxiliares de pé e 8 de cavallo (hoje milicias) que mui mal fardadas, e peor disciplinadas se conservarão sem commandante até 1776 em que se lhe deu o 1.º major (Joaquim Ignacio Ribeiro) com o que nem ainda assim melhorarão. O 6.º Governador foi o Coronel Pedro Antonio da Gama e Freitas, que tomou posse em 5 de Setembro de 1775. Não obstante os seus muitos preparativos de defeza, manejos de Auxiliares, finanças das Ordenanças, de hum Forte que levantou na Barra da Lagôa (de que só existe memoria) e de ter a testa da tropa com General do Departamento ao Marechal de campo Antonio Carlos de Furtado Mendonça, com os regimentos do Porto, Rio de Janeiro, e Pernambuco, entregou com vergonhosa capitulação a Provincia em 7 de Março de 1777 ao General D. Pedro Cavalhos, chefe da expedição hespanhola, que havia chegado em 24 de Fevereiro do mesmo anno.

O 7.º Governador foi o Coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara, que tomou posse da terra firme em 6 de Março de 1778, governando então a ilha por parte de S. M. Catholica, o Marechal D. Guilherme Voughon. Em 30 de Julho do mesmo anno evacua o Marechal, e entrou o Coronel no governo, em conformidade do art. 13 do Tratado de 24 de Março do mesmo. Apenas teve tempo para revocar os povos dispersos de suas habitações, a tropa debandada, e estabelecer as repartições civis.

O 8.º Governador foi o Brigadeiro Francisco de Barros Moraes Araujo Teixeira Homem, que tomou posse em 5 de Julho de 1779. Com a sua inteireza, e moderação fez prosperar a agricultura, e manter a paz interna das familias. No seu tempo a Provincia não só exportou para todo o Brazil, como para os Açores; armoos os Auxiliares; licenciou quasi toda a tropa da 1.ª Linha; e decidiu sem estrepito de Juizo as contendas de terras, a que a ignorancia, e malicia de seus antecessores derão cauza. Construirão-se muitos edificios: apparecerão novas

— Aqui a tendes.

Depois de examinal-a attento, o barbeiro empurrou-a dizendo:

— Ora, o vosso vintro de França perturbou-me o olhar. Vejo de esguelha, ou calculo mal, porque o que esta escripto em vossa mão é tão inverosimil, que nem voi-o posso dizer.

— Ora, ide por ahi dizendo:

— Não vos haveis de assustar?

— Nada me assusta.

— Pois bem, estou indetiso; ha uma linha que diz que haveis de morrer quemadoco, e outra, exactamente igual, attesta que tereis de ser enforcado; ora, como uma exclue a outra, prova-vos isto, Snr. estalajadeiro, que a minha predicção anda signfica. E poz-se a rir às gargalhadas.

Foi o unico que riu, pois todos os salteadores puseram-se a olhar uns para os outros; em silencio e como espantados, achando que todas as probabilidades, eram

cazas de negocios; accresceu a população; e nasceu o assucar, que até ah era todo importado. Soube economizar de tal sorte a despesa publica que pôde pagar o melhor de 76 mil cruzados que se devia do tempo de seus antecessores. Com o seu respeito e diligente influo muito na fundação do Hospital da Caridade. Retirou-se com licença de S. M. à Lisboa, levando comsigo a benção, e a saude dos povos, que havia governado como pai.

O 9.º Governador foi o Major Jozé Pereira Pinto, que tomou posse interinamente por nomeação do Vice-Rei do Estado Luiz de Vasconcellos e Souza, em 7 de Junho de 1786. Este foi o Official de mais arte que governou esta Provincia. Construiu o trapixe que existe, dois escaleres, huma Barca, e hum Bergantim para o serviço da Marinha. Furneceu às fortalezas dos petreixos que lhe erão necessarios; fez abrir huma estrada de communicação para a Villa de Lages, que não havia; a Catara da capital perdeu n'ella 24 mil cruzados, preço porque a arrematou a sua custa, por achar-se hoje feichada de matto por desleixo, e maldade dos Governadores que se seguirão. A elle deve-se a plantação do Caffé, a propagação da Coxonilha, e as fabricas do Anil; estando hoje estes dois artigos em total abandono.

O 10.º Governador foi o coronel Manuel Soares Coimbra, que tomou posse em 17 de Janeiro de 1791, por offerecer-se a servir pelo ordenado de 60.000 reis, quando seus antecessores tinham cinco mil cruzados! Sendo mui bom soldado, não tinha politica alguma para governar. Assignou o comesso do seu governo no 1.º de Março com uma recruta de 500 lavradores, para completo do regimento de infantaria, de que era tambem coronel, sem calcular com a perda da agricultura, e com o estado das finanças da Provincia, com o que chamou logo sobre si o odio dos povos. Pouco contente com este estrago, entrou logo na factiva de aquartelamento para estes soldados, que já tinham hum quartel bastante comodo, e o construiu com 728 palmas de frente, e 179 de fundo, (a comodou em 1816, quatro mil homens da diviso de voluntarios de El Rei, na sua marcha para Montevideo,) contentando-se com mostrar

em favor do barbeiro. Só o capitão não pareceu commovido; encheu de novo o copo do seu hospede, e disse-lhe com alguma ironia.

— E vós, Snr. barbeiro, que sois tão sabio, podereis predizer a sorte que vos espera?

— Nunca me inquietei com o futuro, disse Gongalves, pois era ao mesmo tempo barbeiro e philosopho; posso-vos porém dizer, sem para isso ser feiticeiro, o que me hade acontecer hoje e amanhã.

Piquillo estremeceu, e o capitão fez-se livido; voltando porém promptamente a si.

— Como o podeis saber?

— Ora, pela vossa physiognomia. Vejo primeiro que em muito boa companhia, tive uma excellente ceia, e bebi vinho superior: não é isso o que me inquietou, é, sim, o que se hade seguir...

Todas as feições do capitão se contrahiram; estava aterrorisado com o sangue

12.

As espingardas tem cão,
Cão, coronha luzis.
A nossa dança — feliz —
Chama-se o pega na mão.
Cinco vintens he tostão;
Quatro tostões hum cruzado;
Pois um annô bem cantado?
Isso então he cousa boa!
E um rufado mesmo à toa
Lá tem de bom seu bocado.

13.

V'jamos esta: A loucura
He prima-irmã da demencia.
E a senhora diligência
He mai da boa ventura,
Quem toma a gusta da pura,
Mostra os dentes quem se ri.
Não tem cabeça o seri.
Um seculo tem cem annos.
Os bons padecem mil damnos,
Julgando os outros por si.

14.

Já lá nos ia esquecendo
Qu'ir mansinho he paço a paço.
O maço bate no chaço.
Quem consente está querendo.
O que augmenta vai crescendo.
Quem vê mal compra lunetas.
Mentras chamão-se pêtas.
Coisas más, são coisas ruins.
Quem nunca calçou bêtas,
Quando calça vê-se em bêtas.

15.

Os homens são animaes.
(Não he minha está ideia)
Os membros d'uma assembléa
São todos elles iguaes.
Mais erra quem falla mais.
Cada qual lá tem seu vicio.
Quem anda faz exercicio.
Quem não vê tem catavatás,
He melhor plantar batatas.
Quem não entende outro officio.

O Poeta do Brejo.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Un mauvais plaisant est une espèce d'insecte insupportable; c'est un vrai martyr de les entendre. Si l'on-faisait une sérieuse attention a tout ce qu'il écrit de froid, de vain et de puéril, l'on aurait honte de le lire.
Não compartimos no todo a opinião do escriptor francez acerca do martyro que nos causa essa especie de bufos, que as vezes tambem nos dão bem bons d'hibos; haja vista o jocoso correspondente do Novo Iris n.º 10 cujas pilherias nos vierão pôr fóra de duvida o respeito de sua queda para palhaço. O moço tem dedo! pena é que ja não estejamos no tempo em que aos bobos era reservado um papel tão brilhante na corte dos Reis; todavia não se desconsale o salitroso correspondente do Iris; não desespere que hade achar cedo ou tarde em que empregará suas tão proeminentes habilidades; além de que o erudito Tabelião do testamento de judas o espirituoso armador de lácinhos de

gambá descobridor de outras quejandas minas de sal, tem ja um direito incontestavel a uma estatua de aranteiga.

Qu' bellunos trechos de Francez, Italiano e Latin! bem se vê que o trilingue Rapsodista é um dos bicos fulgurantes do luminoso candieiro da Redacção do Iris! — um dos mais reverberantes fogos da Camara opaca da rua da Matriz. Grande couza é ser Doctor! e professor honorario da sciencia das politicas! E o xô mosca! isso é de gaiato de bom gosto! e a b'la defeza do Sr. Marechal Antero que deixou encher a barriga e não sei quem! com advogado de tal qualate antes culpado que innocente. Nesta terra de cegos onde quem tem um olho é rei, o que não será o galante correspondente que tem quatro! ha-de vir a ser ainda um rei de quatro... não sei se me entende. Mas como iamós dizendo, cada qual tem ficeça para ser pateta a seu modo e quando queira, com tanto que pare nisso. Porém muitas vezes o fareola, que se quer metter a selo passa fora dos limites, e mostra ao publico que o instincto pode mais que a educação, si alguma teve, e que quem nasceo para barbeiro hade mais ou menos cortar cabellos, e que em falta de thesouca cortará com a lingua. Quando as cousas chegam a esse ponto o simplorio paspalhão convert-se em peralta petulante, e pissa de Zé Raphael a ser K. Y. Os desd'nhados não morrem, isso é cousa clara, convinha pois muito para tranquillidade dos homems de bem que se arrancasse os dentes às mordazes quixadas dos mulques que os tem de mais, e os ferrão de ordinario n'aquelles mesmos a que ja em outros tempos e com tanta humilhação tem recorrido contra os apuros da vida.

POESIA.

Jonio hum dia namorou
A Filis moça mui bella.
A muitos a tal m'niua
Tratava de bagatella.

O novo Adonis obteve
Que a moça quizesse vel-o;
Foi a mostra; porém Filis
Se desgostou do cabello.

Tafel amigo de Jonio
Este conselho lhe deu
« Pede nova vistoria
« E lhe mostrarei o men. »

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Nós abaixo assignados, praças da força policial desta Provincia, declaramos que estamos pelo Sr. Alferez Felisberto Ferreira Borges, pagos de todos os nossos vencimentos durante o tempo de seu commando na mesma força até o fim de fevereiro p. p.

e por verdade faz mos esta declaração para que conste onde lhe convier.

Desterro 6 de Abril de 1850.

Sargento Candido José Telles. — A' rogo de João Leandro Pereira, Francisco José Custodio. — Francisco Pereira Maxado. — A' rogo de Francisco Antonio de Souza, Francisco José Custodio. — O guarda Francisco José Custodio. — A' rogo de Zeferino de Souza, Antonio Bernardo. — A' rogo de Nilo João Antonio, Antonio Bernardo. — O guarda Antonio Bernardo d'Oliveira. — A' rogo de José Joaquim de Santa Anna, Laurindo José Telles. — O guarda Laurindo José Telles. — A' rogo de Luiz Pereira de Menção, Candido José Telles. — O cabo Antonio Ignacio da Costa. — A' rogo de João Francisco da Costa, Jacintho Antonio Godinho. — João Pedro da Silva. — A' rogo de José Joaquim Ramos, João Alberto Pinto. — O guarda Luiz Manoel Estuart. — A' rogo de Manoel Antonio Gonçalves, Luiz Manoel Estuart. — A' rogo de João Antonio de Farias, Luiz Manoel Estuart. — O guarda José Gonçalves da Silva. — Matheus José Antonio. — A' rogo de Poliarpo Antonio Alves, Vicente José d'Oliveira. — O cabo José Antonio Pinheiro. — O guarda Anacleto José Antunes. — A' rogo de Jacintho Vieira da Rosa, Joaquim José Rabello. — A' rogo de Bernardino da Silva Maiato, Feliciano Joaquim Favares. — Salvador Alves de Souza. — Sargento graduado Francisco Antonio de Medeiros. — A' rogo de Sebastião Bernardo da Silva, Francisco Antonio de Medeiros. — Francisco Rodrigues de Araujo Gonzaga. — Luiz Joaquim de Souza. — Manoel Francisco da Costa. — A' rogo de Francisco Martins da Silva, Francisco Antonio de Medeiros. — O cabo graduado Jacintho Xavier Fernandes. — Augusto Gezarino de Souza. — Sargento graduado Josefino Antonio de Mello. — A' rogo da Ludovino Vieira de Souza, Jucelino Antonio de Mello. — A' rogo de Manoel Estuart. — A' rogo de João Baptista d'Assumpção, o tenente Francisco Antonio de Carvalho. — José Leonardo Florindo. — A' rogo de Ignacio Antonio dos Santos, Laurindo José Telles. — A' rogo de Valentin Antonio da Costa, e Joaquim Francisco Vianna, Joaquim José Martins. — Manoel João dos Santos. — A' rogo de Ignacio José Antunes, Manoel João dos Santos. — A' rogo de José Custodio da Silva, Manoel João dos Santos. — João Francisco Nunes. — A' rogo de Francisco Antonio da Costa, João Francisco Nunes.

Estava o signal publico de reconhecimento do tabelião João Lopes Godim.

N. B. — Parâ o estado completo desta força faltão sete assignaturas; a saber, 1 que se acha auzente; e 6 que são pagos pelas collectorias das cidades de São Francisco, e Laguna.

DECLARAÇÕES.

Por vir tarde não podemos publicar neste numero uma resposta do U. C. do n.º 9 do « Novo Iris. »

Conciliador Catharinense

Declaramos em abono da verdade que o Sr. Silverio Candido não é o author do artigo de nosso numero 96, assignado U. C. assim como de alguns outros que lhe tem sido attribuidos.

O Editor.

EDITAL.

No dia 17 do corrente mez será posto em praça na casa da Thesouraria o resto dos generos dos Armazens de Marinha, que compõe os lotes n.º 1, 2, 6, 7, 12, e 14 cuja relação existe na respectiva Secretaria aonde pode ser vista; e para que chegue ao conhecimento das pessoas que quizerem sobre taes generos lançar, se publica por ordem do Sr. Inspector da sobredita Repartição.

Secretaria da Thesouraria da Provincia de Santa Catharina em 15 de Abril de 1850.

O Official Maior.
Carlos Galdino de Souza.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas no dia 11.

Para o Rio de Janeiro o Brasileiro Joaquim Baptista dos Santos.

Dia 12. — Da participação dada pelo commandante da policia, consta terem sido prezos a ordem do delegado, 3 escravos um a requisição de seu Sr., e 2 por infracção de posturas.

Secretaria de Policia 12 de Abril de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

ANNUNCIOS.

Sr. Editor.

O abaixo assignado previne ao publico, e com especialidade aos habitantes desta cidade, que nos achamos abraços com a febre amarella, da qual acabou em poucos dias o sogro do annunciante, com caracteres bem pronunciados da dita febre. Portanto, não estamos de braços cruzados, nem nos illudamos, na mente, que não existe tal epidemia entre nós, ou de que tendo-nos Deos já castigado com a mortifera epidemia das camaras de sangue, não nos continuará a castigar com o flagello da febre amarella, que tem invadido o litoral do Brazil com sua horrivel catadura, e de que devemos presumir ter o privilegio de ser isentos. Nesta certeza cumpre empregarmos todos os nossos esforços para neutralisarmos seus extragos ou modificar sua violencia, e não guardarmos para quando toda a população

se achar contaminada, e então empregarmos os meios a removel-a, que melhor he prevenil-o já. A policia sanitaria deverá ser exercida em todo o seu vigor, e bem assim a policia domestica que cada hum deve exercêr em sua caza, pateos e quintaes, conservando tudo na maior limpeza, e assim coadjuvarão a Authoridade publica, sem o que pouco pode ella fazer. O Sr. Fiscal da Camara deve nesta occasião ser incansavel em suas occupações, fiscalizando a execução das posturas a respeito da policia sanitaria. A nossa Camara Municipal, pode a esse fim desenvolver as attribuições que lhe estão conferidas na lei do seu Regimento, a exemplo do que se tem praticado n'outras Provincias. Nos jornaes da corte se poderá ver as instantes providencias, que se tem posto em pratica; ja partindo das Authoridades, ja das diferentes associações particulares, e ja de cada hum de persi para remover o flagello mortifero da epidemia, e para suavisar os soffrimentos da humanidade afflita e contristada por tantas victimas succumbidas. Tenhamos coragem e fé em Deos, e nem nos aterremos com estas noticias ficando na indolencia e ociosidade: eu espero que não seremos tão decimados da epidemia da febre amarella como n'outros lugares do luperio: assim o devemos confiar do zelo de todos.

O Facultativo

Thomaz Silveira de Souza

S. C. 13 d' Abril de 1850.

No campo do manejo, casa pintada de novo, vende-se um bonito crioulinho de 10 annos de idade, sem achaque, e habil, reforçado do corpo, proprio para pagem, ou qualquer officio, não se constringe ao comprador pelo dinheiro; e sim pela segurança do mesmo; dizendo-se o motivo da venda; dirigir-se ao Sr. Tenente do 6.º batalhão Araujo, ou a sua Srna.

Thomaz Silveira de Souza, reconhecido pelo favor de seis amigos, e conhecidos do finado seu sogro, que lhe fizeram a honra de assistir ao seu enterro, e ao de sua sogra finada oito dias antes, dirige por este meio aos meus Srs. os seus mais sinceros e cordaes agradecimentos. Pelo mesmo motivo não pode deixar de dirigir-se muito particularmente ao Sr. José Manoel da Silva Junir, pelo trabalho assiduo com que de boamente se prestou no arranjo dos dois actos do enterro; pelo que lhe será eternamente grato.

O Francez Frederico Vigné, retira-se para o Rio de Janeiro.



Vende-se um cavallo sãõ, gordo e muito proprio para qualquer jornada, por ser bem experimentado; quem o pertender dirija se a Antonio Silveira Tavares, na freguezia de Santa Anna.

Tendo se já por este jornal annuciado que ninguem comprasse bem pertencentes a Antonio de Souza Xavier Cal-

deira, e a sua mulher D. Eufrazia Xavier Caldeira, por ter esta de tratar judicialmente sobre a separação dos mesmos bens, de novo protesta contra toda transacção fraudulenta que d'elles se faça em seu prejuizo. — Por D. Eufrazia Xaxier Caldeira

Agostinho Leitão d' Almeida.



Vende-se por necessidade hum preto pedreiro de 23 annos, sadio, sabendo lavar, engommar, cosinhar e o mais serviço de uma caza; alem disso é canoeiro e proprio para marinheiro: nesta typographia se dirá com quem tratar.

Precisa-se alugar huma casa para moradia que não exceda de sete a oito mil reis mensaes, para pouca familia, e que tenha agua para lavar, não sendo fóra da cidade, quem a tiver dirija-se ao escriptorio desta typographia.

Vende-se huma mulata moça, que sabe cosinhar, lavar, e engommar; a quem convier dirija se á rua da Cadeia, caza n.º 10, que achará com quem tratar. Na mesma caza á para vender hum cavallo escuro, muito novo, e de bom andar.

Vende-se na loja de Antonio Jaques da Silveira, o romance intitulado—Um Enigma—preço 1\$000 cada um folheto.

Vende-se as Enclias de Virgilio, traduzidas em 8.ª rima, por João Franco Barreto; 2 tomos, com o Diccionario de todos os nomes proprios, no fim de cada um. E bem assim o Diccionario da Fabula. Tudo por modico preço no bilhar, da rua da cadeia.



MOVIMENTO



DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 14.

Buenos-Ares — polca sarda « Conceição » M. João Baptista Seicalugo, trip. 9 pessoas.

ENTRADAS NO DIA 16.

Rio de Janeiro — 4 dias, patacho nac. « D'us de Agosto » M. Evaristo Christovão de Campos, trip. 11 pessoas — carga, lastro de pedra.

O Editor responsavel: EMILIO GRAIN.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.

Rua do Rosario n.º 4